

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE FLORIANÓPOLIS - CMDCA

EDITAL 001/2008

Estabelece atribuições, calendário e dá outras providências para a escolha dos membros dos CONSELHOS TUTELARES DE FLORIANÓPOLIS/SC, gestão 2009/2012.

ALEXANDRA MÁRCIA FERREIRA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº148/08 do CMDCA, com base na Lei nº 8069/90, com modificações introduzidas pela Lei nº 8242/91, e na Lei Municipal nº 4283/93, torna público que estão abertas às inscrições para o processo de escolha dos membros titulares e suplentes dos Conselhos Tutelares de Florianópolis - Região Insular, Região Continental e Região Norte.

REGISTRO DOS CANDIDATOS: 05 de janeiro a 04 de fevereiro de 2009.

HORÁRIO: das 13:00 às 18:00 horas.

LOCAL: Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Avenida Mauro Ramos, 1277 – Centro – Florianópolis/SC.

Telefone: 3251-6219.

DATA DO PROCESSO DE ESCOLHA: 02/03/2009.

CONSELHOS TUTELARES: Insular, Continental e Norte.

Nº DE VAGAS: 15 (quinze). Os 05(cinco) primeiros Conselheiros Tutelares classificados assumirão no Conselho Tutelar Norte, a partir do dia 04 de março de 2009. Os demais Conselheiros Tutelares classificados somente assumirão em 14 de julho de 2009, sendo que a partir do primeiro suplente o CMDCA poderá de imediato convocá-los para assumir nos Conselhos Tutelares Insular e Continental, em suprimimento das vagas existentes na gestão 2006/2009. Após o término da gestão 2006/2009, os classificados retornarão a condição de suplente.

VALIDADE DO MANDATO: 03 (três) anos.

VENCIMENTOS: R\$ 1.478,49 – equivalente a 70% do vencimento do cargo comissionado de Assistente Técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CARGA HORÁRIA: 08 (oito) horas diárias, com plantões noturnos, inclusive sábados, domingos e feriados, em regime de dedicação exclusiva.

1. DO REGISTRO DOS CANDIDATOS

1. Poderão concorrer os candidatos que preencham estes requisitos:

- I – Ter idade superior a 21 anos;
- II – Residir no Município de Florianópolis;
- III – Ser inscrito como eleitor no Município de Florianópolis e estar em dia com suas obrigações junto a Justiça Eleitoral;
- IV – Demonstrar reconhecimento de idoneidade moral (certidão Fórum da Capital);
- V – Comprovar experiência e conhecimentos de, no mínimo, 02 (dois) anos na promoção, defesa ou atendimento na área dos direitos da Criança e do Adolescente.
- VI – Grau de Escolaridade mínima: 2º. Grau Completo.
- VII – Certificado de Reservista.

2. Não poderão concorrer:

- I – Os Conselheiros que já foram empossados como Conselheiros Tutelares Titulares por duas vezes consecutivas.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção dos candidatos à função de Conselheiro (a) Tutelar acontecerá em quatro etapas eliminatórias, conforme segue:

1ª. ETAPA:

- a) Seleção dos candidatos mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição e entrega da documentação comprobatória dos requisitos supracitados, para participarem do processo de escolha. Esta etapa é irrecorrível.

2ª. ETAPA:

- a) Prova oral dos candidatos considerando conhecimentos gerais da Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente e Leis Municipais 4.283/93 e 3.794/92, com alterações posteriores e entrevista para avaliação do perfil do candidato.

3ª ETAPA:

- a) Processo de escolha, através de votação secreta e facultativa, por um representante, devidamente credenciado, das Organizações Governamentais e Não Governamentais, de atendimento, estudo, pesquisa, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente, registradas e/ou inscritas junto ao CMDCA de Florianópolis, coordenado, pelo (a) Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha, e fiscalizada pela Promotoria da Infância e da Juventude da Comarca da Capital;
- b) A inscrição do representante – delegado dar-se-á mediante apresentação de ofício, assinado pelo dirigente da Organização, acompanhado de documento de identidade do credenciado, que será apresentado no dia da votação;
- c) As Organizações não registradas e/ou inscritas, que desejarem participar do processo de escolha, poderão

fazê-lo desde que regularizem sua situação de registro e/ou inscrição, junto ao CMDCA de Florianópolis, situado na Avenida Mauro Ramos, 1277, Centro, Florianópolis/SC, de segunda a sexta-feira, no horário das 13:00 às 18:00 horas, até o dia 04 de fevereiro de 2009.

4ª. ETAPA:

a) Formação obrigatória para os Conselheiros Tutelares **Titulares e Suplentes.**

3. DA PUBLICAÇÃO DAS CANDIDATURAS

- a) Encerrado o prazo de inscrição, será publicado Edital (no mural do CMDCA) com a relação dos candidatos selecionados na 1ª. ETAPA;
- b) A partir da publicação, qualquer pessoa, natural ou jurídica, da comunidade terá o prazo de 02 (dois) dias para impugnar a candidatura, oferecendo prova do alegado;
- c) O candidato impugnado terá 01 (um) dia útil, a partir da intimação, para manifestar-se sobre a impugnação recebida.

4. DO CALENDÁRIO OFICIAL:

Fica estabelecido o seguinte calendário:

05/01/09 a 04/02/09 – Início e término do prazo para inscrição.

05/02/09 – Publicação do resultado da seleção da 1ª. Etapa, a partir das 14:00 horas, no mural do CMDCA.

06 e 09/02/09 – Recebimento das impugnações.

10 e 11/02/09 – Análise das impugnações e confirmação da nominata dos candidatos (publicação no Mural do CMDCA).

12/02/09 – Apresentação de defesa, da impugnação, pelo candidato.

13/02/09 – Análise da defesa dos candidatos, eventualmente impugnados, e publicação do resultado. (Decisão irrecorrível).

16, 17 e 18/02/09- Realização da prova oral para aferição de conhecimentos teóricos e entrevista.

18/02/09 – Publicação de edital com os nomes dos candidatos aprovados na prova oral e entrevista, a partir das 17:00 horas (publicação no mural do CMDCA).

02/03/09 – Escolha dos Conselheiros Tutelares, através de votação, que se realizará no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, no horário das 09:00 às 16:00 horas.

02/03/09 – Proclamação do resultado.

03 e 04/ 03/09 – Curso de capacitação dos Conselheiros Tutelares escolhidos.

04/03/09 – Posse dos Conselheiros Tutelares do Conselho Tutelar - Região Norte.

14/07/09 _Posse dos Conselheiros Tutelares dos Conselhos
Tutelares Ilha e Continente. Florianópolis, 10 de dezembro de
2008. **ALEXANDRA MÁRCIA FERREIRA DE OLIVEIRA**
- Presidente do CMDCA

